



MENSAGEM Nº 009/2019, URUOCA-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Justiça
ocorreu no
saúde*

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Uruoca.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Pelo presente, encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal, para apreciação dos excelentíssimos senhores vereadores desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 534.591,28 (quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

A abertura do crédito especial se faz necessária para atender à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos; da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Serviços Públicos; e da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, cujo objetivo é a inclusão de Projetos/Atividades oriundos de repasses dos governos federal e estadual.

A cobertura destes créditos serão feitas através da anulação parcial de dotações do orçamento, podendo assegurar que em nada vão comprometer o atendimento feito à população e que estão fixadas no orçamento para 2019.

Esperando que a presente propositura mereça acolhida nessa E. Casa Legislativa, solicitamos sua apreciação e votação nos termos requeridos.

Atenciosamente,


FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

*Recebido
em 14.02.19
[Signature]*



PROJETO DE LEI Nº. 091/2019, URUOCA/CE, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Recebido

On: 14.02.19

H

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2019, altera o PPA 2018-2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do município de Uruoca decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do município de Uruoca, Estado do Ceará, autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2019, no valor total de R\$ 534.591,28 (quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), da atividade abaixo elencada:

I) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1414 FMDRMARH.

FUNÇÃO: 20 Agricultura.

SUBFUNÇÃO: 451 Infra Estrutura Urbana.

PROGRAMA: 0092 Sec. Desenv. Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

1.053: Conclusão do Matadouro Municipal - FONTE: 1520000000.

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
4.4.90.51.00	Obras e instalações	R\$ 302.163,05
TOTAL		R\$ 302.163,05



II) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1515 FMOPUSP.

FUNÇÃO: 15 Urbanismo.

SUBFUNÇÃO: 451 Infra Estrutura Urbana.

PROGRAMA: 0044 Praças, Vias e Logradouros Públicos.

1.043: Reforma de Praças na Cidade e Vilas - FONTE: 1001000000

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
4.4.90.51.00	Obras e instalações	R\$ 220.828, 23
TOTAL		RS 220.828, 23

III) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1005 FMASC

FUNÇÃO: 08 Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 241 Assistência ao Idoso

PROGRAMA: 0047 Gestão da Política de Assistência Social

2.047: Serviço de Proteção Social Especial

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO	FONTE
3.3.90.14.00	Diárias – civil	R\$ 100,00	1001000000
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	R\$ 500,00	1001000000
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	R\$ 500,00	1311000000
TOTAL		RS 1.100,00	

IV) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1005 FMASC

FUNÇÃO: 08 Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 241 Assistência ao Idoso

PROGRAMA: 0047 Gestão da Política de Assistência Social

2.048: Serviço de Proteção Social Básica



ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO	FONTE
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	R\$ 1.000,00	1001000000
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	R\$ 1.000,00	1311000000
TOTAL		R\$ 2.000,00	

V) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1005 FMASC

FUNÇÃO: 08 Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0019 Gestão da Política de Ass. Social – CRAS e CREAS

2.050: Programa Primeira Infância no SUAS Criança Feliz

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO	FONTE
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	R\$ 500,00	1001000000
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	R\$ 500,00	1311000000
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	R\$ 500,00	1001000000
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	R\$ 500,00	1311000000
TOTAL		R\$ 2.000,00	

VI) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1005 FMASC

FUNÇÃO: 08 Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 244 Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0047 Gestão da Política de Assistência Social

2.052: IGD PBF Manut. Ger. Prog. Bolsa Família

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO	FONTE
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil	R\$ 1.000,00	1001000000



3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil	R\$ 1.000,00	1311000000
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	R\$ 1.500,00	1001000000
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	R\$ 500,00	1311000000
TOTAL		R\$ 4.000,00	

VII) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1005 FMASC

FUNÇÃO: 08 Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 244 Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0047 Gestão da Política de Assistência Social

2.057: Programa ACESSUAS

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO	FONTE
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita	R\$ 500,00	1311000000
TOTAL		R\$ 500,00	

VIII) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1005 FMASC

FUNÇÃO: 08 Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 244 Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0048 Casa dos Conselhos, equipamento e capacitação membros

2.058: Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência Social

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO	FONTE
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	R\$ 500,00	1001000000
3.3.90.14.00	Diárias – civil	R\$ 500,00	1001000000
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 500,00	1001000000



3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	R\$ 500,00	1001000000
TOTAL		R\$ 2.000,00	

Art. 2º São recursos destinados à abertura deste crédito adicional especial, na forma do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0808 FUNDEB.

FUNÇÃO: 12 Educação.

SUBFUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental.

PROGRAMA: 0040 Ações do FUNDEB na Rede de Ensino Fundamental.

2.031: FUNDEB – Ensino Fundamental – 40% FONTE: 1113000000

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

II) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0901 Secretaria Municipal de Saúde-FMS

FUNÇÃO: 10 Saúde.

SUBFUNÇÃO: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0075 Gestão da Política de Saúde

2.043: Manut. Unid. Mista de Saúde - Hospital FONTE: 1211000000

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	R\$ 334.591,28
TOTAL		R\$ 334.591,28



III) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1005 FMASC

FUNÇÃO: 08 Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0008 Atividades Operacionais da Secretaria

2.046: Manut. Sec. Des. Social, Trab. Emp. e Renda

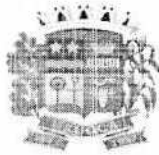
FONTE: 1001000000

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 14 de fevereiro de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.


FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO.


Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2019, altera o PPA 2018-2021 e dá outras providências.

Comissão de Saúde, Assistência Social e Saneamento, reunida em 22.02.2019, opinou unanimemente pela a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, mérito pelo parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 09/2019, que deverá ser votado em 1ª e 2ª votação em 22.02.2019, que "**Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2019, altera o PPA 2018-2021 e dá outras providências**" "datadas em 14.02.2019" de autoria do Executivo Municipal de Uruoca. Estiveram presentes os senhores vereadores: Evilaques Araújo da Silva, Vicente Valdir Araújo e Hipólito Ferreira de Oliveira.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Uruoca em 22 de Fevereiro de 2019.


EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO.


VICENTE VALDIR ARAÚJO

RELATOR DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO.


HIPÓLITO FERREIRA DE OLIVEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2019, altera o PPA 2018-2021 e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida em 22.02.2019, opinou unanimemente pela a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, mérito pelo parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 09/2019, que deverá ser votado em 1ª e 2ª votação em 22.02.2019, que **"Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2019, altera o PPA 2018-2021 e dá outras providências"** "datadas em 14.02.2019" de autoria do Executivo Municipal de Uruoca. Estiveram presentes os senhores vereadores: Antonio José Fernandes, Evilaques Araújo da Silva, Ambrósio Carneiro Costa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruoca em 22 de Fevereiro de 2019.


ANTONIO JOSÉ FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA
RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


AMBRÓSIO CARNEIRO COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2019, altera o PPA 2018-2021 e dá outras providências.

Comissão de Orçamento, Finança e Tributação, reunida em 22.02.2019, opinou unanimemente pela a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, mérito pelo parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 09/2019, que deverá ser votado em 1ª e 2ª votação em 22.02.2019, que **“Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2019, altera o PPA 2018-2021 e dá outras providências”** “datadas em 14.02.2019” “datadas em 14.02.2019” de autoria do Executivo Municipal de Uruoca. Estiveram presentes os senhores vereadores: Vicente Valdir Araújo, Antonio José Fernandes e Marcelo Ferreira Gomes.

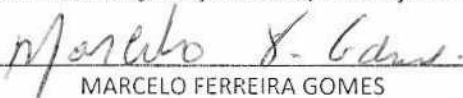
Saia das Sessões da Câmara municipal de Uruoca em 22 de Fevereiro de 2019.


VICENTE VALDIR ARAÚJO.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.


ANTONIO JOSÉ FERNANDES

RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.


MARCELO FERREIRA GOMES

MEMBRO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.